



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1903 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE JUNHO DE 2024

## Angra realiza exames de revisão do mutirão de catarata

Ação realizada no fim de abril e início de maio deste ano atendeu 409 pessoas; revisões têm como objetivo assegurar a recuperação plena dos pacientes

No sábado (8) e neste domingo (9), no Estádio Municipal Jair Toscano de Brito, 409 pacientes realizaram a revisão das cirurgias de catarata ocorridas no mutirão de catarata que aconteceu no final de abril e início de maio deste ano. A revisão é uma etapa essencial do mutirão, que abrange desde os exames pré-operatórios, passando pela cirurgia, os exames pós-operatórios, até chegar às revisões. Seu objetivo é assegurar a recuperação plena dos pacientes, garantindo a eficácia dos procedimentos.

O mutirão de catarata realizado no fim de abril deste ano atendeu 409 pessoas com o objetivo de restaurar a visão dos pacientes e, conseqüentemente, melhorar sua qualidade de vida.

A catarata, uma das principais causas de cegueira no mundo, recebe atenção especial no município. As cirurgias, rápidas e seguras, são conduzidas por uma equipe de especialistas altamente capacitados, proporcionando o máximo de cuidado e eficiência.

Os pacientes encaminhados para a cirurgia passaram por avaliações prévias em suas unidades de saúde locais e foram referenciados para especialistas no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) ou no Centro de Especialidades Médicas do Parque das Palmeiras.

Os mutirões de catarata representam um avanço importante na saúde pública de Angra dos Reis, com mais de 5.000 cirurgias realizadas desde 2018. Em 2023, foram realizadas mais de 1.000 operações em quatro edições do mutirão. To-



das as cirurgias são realizadas em uma carreta adaptada, seguindo rigorosamente os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária. Os prognósticos pós-operatórios são muito positivos, pois as cirurgias devolvem a autonomia aos pacientes em aproximadamente 90 dias.

- Gostaria de expressar meu sincero agradecimento à equipe da saúde de Angra pelos exames de revisão do mutirão de catarata. Participei neste fim de semana e fiquei muito satisfeito com o atendimento. A revisão foi essencial para garantir minha recuperação plena. A dedicação e o cuidado dos profissionais fizeram toda a diferença. Agradeço pela organização e atenção e pelo excelente trabalho prestado - comentou João Carlos Rodrigues, paciente atendido neste domingo.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 158/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Ofício – NI IMAAR/DALOG Nº207 - SEI – 2024-20000191

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Dejair do Rosário Crispim** matrícula nº 4300043 Carteira Nacional de Habilitação 054XXX05072 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria tem efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 048/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do processo 2024015905, cujo objeto é contratação de seguro para os veículos pertencentes aos equipamentos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **BRUNO DA SILVA MACHADO**, ma-

trícula 27275, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SDSP**

Processo nº 2024015905, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

2º – FAVORECIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.080,55 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomen-

çando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 26.2601.08.244.0138.0408.33903969.16600000; 26.2601.08.244.0134.2254.33903969.16600000 & 26.2601.08.244.0144.2264.33903969.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024015903, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

**THAÍSA CARNEIRO B EDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SDSP, PROCESSO 2024015903, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS EQUIPAMEN-

TOS LIGADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, cuja CONTRATADA, seja a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor global de R\$ 10.080,55 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 26.2601.08.244.0138.0408.33903969.16600000; 26.2601.08.244.0134.2254.33903969.16600000 & 26.2601.08.244.0144.2264.33903969.15000000.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/06/2024**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/123/2024	VANDA RODRIGUES DA COSTA
PMAR/121/2024	LENILDO DOS SANTOS SILVA
PMAR/245/2024	JULIANA SANTOS DA SILVA
PMAR/250/2024	VICTOR HUGO MAXIMO DE OLIVEIRA
PMAR/127/2024	JEFFERSON TIAGO DA ROCHA ANASTACIO
PMAR/122/2024	JORGE GOMES DA ROSA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/120/2024	VITOR SCHORALICK JULIO BARBOSA
PMAR/126/2024	JEFFERSON TIAGO DA ROCHA ANASTACIO

**ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/06/2024**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/242/2024	ELICESAR ROSA FERREIRA
PMAR/100/2024	PETERSON OLIVEIRA CARVALHO
PMAR/288/2024	TATAIANA DIAS MONTEIRO DE FREITAS
PMAR/280/2024	PEDRO ARAUJO DA SILVA
PMAR/101/2024	GONCALO ALVES

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/119/2024	VITOR SCHORALICK JULIO BARBOSA
PMAR/102/2024	MICHELLE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Processos Não Reconhecidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/831/2023	TIAGO ABRANTES LISBOA

**PORTARIA Nº 005/2024/SDR.SEIG**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Gustavo da Silva Marinho**, Matrícula **29121**, como fiscal, e **Janine Amaral Bitencort** Matrícula **28004**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2024013231**, tendo como objeto “FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2024.

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE



**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1896, PÁGINA 16, DE 28/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747, do Exmo. Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no § 2º, do artigo 134 da Lei nº 412/95, **FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento**, que no Município de Angra dos Reis **tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024014429**, onde figura como servidor indiciado, **ADELSON SOUZA SANTOS – Matrícula nº 26923** e, como não foi possível citá-lo no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para **ADELSON SOUZA SANTOS** possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, **apresentar sua Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital**, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na Secretaria de Administração, sito à Avenida Osvaldo Neves Martins nº 48, São Bento, Angra dos Reis.

DANIEL DO CARMO NEVES  
PRESIDENTE DA CPADS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO Nº 027/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

Processo Administrativo nº 2023034483, finalizado 06 de Maio de 2024 às 10:46h.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de reagentes, cartelas para imunohematologia, bolsas para coleta de sangue, filtro de leucócitos, microcuvetas, tubos e outros materiais,

de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue, de uso contínuo, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ.

Ficando adjudicada as seguintes propostas: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** – CNPJ **05.905.525/0001-90**, para o lote XI, no valor total de R\$ 10.950,00 (Dez mil e noventa e cinquenta reais); **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELLI EPP** – CNPJ **07.404.103/0001-66**, para o lote XIV, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ **02.956.455/0001-00**, para o lote VI, no valor total de R\$ 160.742,50 (Cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ **32.350.180/0001-28**, para o lote VII, no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ **05.050.260/0001-95**, para os lotes I, II, III, IV, V, VIII e XIII, no valor total de R\$ 507.097,10 (Quinhentos e sete mil, noventa e sete reais e dez centavos); **S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ **19.308.719/0001-12**, para os lotes X, XII, XV e XVII, no valor total de R\$ 924,88 (Novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito reais).

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** JOAQUIM RIBEIRO SABINO  
**Ato:** Portaria nº 089/2024/ANGRAPREV  
**Data:** 08/05/2024  
**Validade:** 10/05/2024  
**Publicação:** 10/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOAQUIM RIBEIRO SABINO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 1931, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional

da Infraestrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 089/2024/ANGRAPREV de 08 de Maio de 2024, publicada em 10 de Maio de 2024, com validade a partir de 10 de Maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 5.164,71  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 1.394,47

**TOTAL R\$ 6.559,18**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**

**Ato:** Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV

**Data:** 12/04/2024

**Validade:** 12/04/2024

**Publicação:** 12/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo, matrícula 3129, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV de 12 de Abril de 2024, publicada em 12 de Abril de 2024, com validade a partir de 12 de Abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 5.929,33  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.600,92  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 415,05

**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 355,76

**TOTAL R\$ 8.301,06**

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ANTONIA CRISTINA DA SILVA**

**Ato:** Portaria nº 010/2024/ANGRAPREV

**Data:** 19/01/2024

**Validade:** 27/11/2023

**Publicação:** 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANTONIA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Trânsito, matrícula 10.474, Referência 108, Padrão "G", do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 010/2024/ANGRAPREV de 19 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 27 de novembro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) ..... **R\$ 2.116,80**

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** ALDO FIRMINO DOS SANTOS

**Ato:** Portaria nº 090/2024/ANGRAPREV

**Data:** 08/05/2024

**Validade:** 10/05/2024

**Publicação:** 10/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALDO FIRMINO DOS SANTOS**, Agente de Proteção e Defesa Civil, matrícula 3544, Classe I, Padrão M, do Grupo Funcional da Defesa Civil da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 090/2024/ANGRAPREV de 08 de Maio de 2024, publicada em 10 de Maio de 2024, com validade a partir de 10 de Maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 9.172,58  
**Anuênio 29%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 2.660,04  
**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 366,90

**TOTAL R\$ 12.199,52**

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** INA PEREIRA DA COSTA

**Ato:** Portaria nº 067/2024/ANGRAPREV

**Data:** 09/04/2024

**Validade:** 10/04/2024

**Publicação:** 10/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **INA PEREIRA DA COSTA**, Docente I, matrícula 17200, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 067/2024/ANGRAPREV de 09 de abril de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, com validade a partir de 10 de abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 3.606,91  
**Triênio Lei 23,20%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 836,80  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 288,55  
**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 144,28

**TOTAL R\$ 4.876,54**

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA

**Ato:** Portaria Nº 944/2019

**Data:** 15/10/2019

**Validade:** 29/10/2019

**Publicação:** 29/10/2019

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024009614, de 08/03/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 4600, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 944/2019 de 15 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019, com validade a partir

de 29 de outubro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.688,84  
**Anuênio 24%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 885,32  
**Adicional de Produtividade 200%** (Leis Municipal nº 1980/08 e 2020/08) ..... R\$ 7.377,68

**TOTAL R\$ 11.951,84**

ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA**

**Ato:** Portaria nº 237/2023/ANGRAPREV

**Data:** 27/10/2023

**Validade:** 01/11/2023

**Publicação:** 01/11/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 5102, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 237/2023/ANGRAPREV de 27 de Outubro de 2023, publicada em 01 de Novembro de 2023, com validade a partir de 01 de Novembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 4.551,14

**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.676,82

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 4%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 248,42

**Progressão - PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 124,21

**Incorporação - FG-1** (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.659,32

**TOTAL R\$ 8.259,91**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024

**PROCESSO SEI Nº 2024-13000140**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) estabilizador de tensão isolado, Microcontrolado de 30kva para atender a edificação do Parque Tecnológico do Mar, bens comuns.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/06/2024, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

### PORTARIA Nº 002/2024/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jéssica Aguiar dos Santos**, matrícula **30049**, CPF 161.XXX.157-23, como fiscal, e **Tiago de Oliveira Sarmiento Bertoldo**, matrícula **31134**, CPF 128.XXX.907-02 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2023022578**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA



EM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS COM “CUBUQ” (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 016/2023/SDR., publicada no Boletim Oficial nº 1772 de 20 de outubro de 2023, pág. 54.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2024.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 033/2024**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Rubens Alves de Faria**, matrícula nº 29.670 e CPF nº xxx.xxx.xxx-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

**Processo: 2024020436**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES “WILLIAN NASCIMENTO, GISELE NASCIMENTO E ELAINE MARTINS”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “PRE ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, NOS DIAS 15, 22 E 29 DE JUNHO DE 2024, NA JAPUIBA, FRADE E VEROLME.**

Designar a servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº xxx.xxx.xxx-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 10 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO N.º 028/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show dos cantores WILLIAM NASCIMENTO, GISELE NASCIMENTO E ELAINE MARTINS, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 049/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0239/2024 – Andreza Ribeiro Dias – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024020436

**II – CREDOR:** JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME

**III – CNPJ:** 12.627.738/0001-62

**IV – ENDEREÇO:** Rua Porto Carrero, 94 – Cordovil, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:21250-260

**V – OBJETO:** Contratação do show dos cantores WILLIAM NASCIMENTO, GISELE NASCIMENTO E ELAINE MARTINS para apresentação no evento “PRÉ ANGRA EXPO 2024”, que será apresentado pela empresa – JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, nos dias 15, 22 e 29 de junho de 2024, nos bairros Japuiba, Frade e Verolme.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 15, 22 e 29 de junho de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 47 a 55 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 57.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024020436.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Empenho n.º 2913.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024020436, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 12.627.738/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

### **DECRETO Nº 13.570, DE 29 DE MAIO DE 2024**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei n.º 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 083/2024/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 29/05/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 10 1001 01 031 0185 2305 33901414 15000000	230.000,00	-
2024 10 1001 01 031 0185 2306 33901414 15000000	53.000,00	-
2024 10 1001 01 031 0185 2285 33903699 15000000	-	283.000,00
TOTAL	283.000,00	283.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**DECRETO Nº 13.568, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS Nº 3.626, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 302 0129 1687 33508501 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.15	2.500.000,00
SUBTOTAL		2.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 13.567, DE 28 DE MAIO DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.419.959,72 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.419.959,72 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 15000000	15.000,00	-
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31901105 15000000	-	15.000,00
2024 20 2026 06 182 0223 3006 44905299 15000000	228.000,00	-
2024 20 2026 15 451 0223 1688 44905199 15000000	-	228.000,00
2024 20 2012 12 361 0213 2645 33904001 15000000	74,47	-
2024 20 2012 12 364 0214 2123 33904001 15000000	-	74,47
2024 20 2012 04 122 0204 2753 33903978 15000000	8.000,00	-
2024 20 2012 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	8.000,00
2024 20 2027 04 122 0209 2449 44905299 15000000	10.000,00	-
2024 20 2027 04 695 0204 2729 33903917 15000000	30.000,00	-
2024 20 2027 20 605 0218 1170 44905299 15000000	13.600,00	-
2024 20 2027 20 605 0218 2083 44905299 15000000	30.000,00	-
2024 20 2027 20 608 0218 2627 33903099 15000000	10.000,00	-
2024 20 2027 20 608 0219 1175 33903299 15000000	4.800,00	-
2024 20 2027 04 122 0204 2002 33903910 15000000	-	98.400,00
2024 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15000000	708.913,49	-
2024 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 15000000	-	708.913,49
2024 20 2023 15 451 0220 1013 44905191 15000000	131.000,00	-
2024 20 2022 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	10.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	41.000,00
2024 20 2024 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	50.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	15.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	15.000,00
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903948 15001001	1.590.000,00	-
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901150 15001001	-	20.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901150 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901152 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901150 15001001	-	10.000,00



2024 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15001001	-	1.450.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2793 33900421 15001001	-	100.000,00
2024 20 2005 12 361 0204 2363 33904601 15001001	592.120,12	-
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903948 15001001	392.879,88	-
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901107 15001001	-	70.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901151 15001001	-	40.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901137 15001001	-	70.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901151 15001001	-	50.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 15001001	-	365.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901137 15001001	-	80.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15001001	-	213.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901105 15001001	-	6.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901133 15001001	-	23.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901147 15001001	-	12.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 15001001	-	36.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901137 15001001	-	8.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901151 15001001	-	12.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2164 33903303 15001001	70.000,00	-
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15001001	-	70.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2164 33903303 15001001	41.073,00	-
2024 20 2012 12 361 0214 2113 33903912 15001001	927,00	-
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31909108 15001001	-	15.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901107 15001001	-	17.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901133 15001001	-	10.000,00
2024 25 2501 04 122 0204 2157 33903615 15010010	1.200,00	-
2024 25 2501 04 122 0204 2157 33909299 15010010	-	1.200,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15401070	20.000,00	-
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901147 15401070	-	20.000,00
2024 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15500000	148.856,15	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33904001 15500000	-	12.228,94
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33904001 15500000	-	14.408,00
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33904001 15500000	-	122.219,21
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33904001 15730000	776,55	-
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33904001 15730000	-	776,55
2024 27 2701 04 122 0129 2534 33903937 16350000	2.372.739,06	-
2024 27 2701 10 302 0129 2755 33508501 16350000	-	1.133.535,00
2024 27 2701 04 122 0129 2755 33509239 16350000	-	1.239.204,06
TOTAL	6.419.959,72	6.419.959,72

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15401070 = Transferências do Fundeb -70%

15500000 = Salário Educação

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**TÂNIA GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.847,**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.846,**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO PASTOR EDMILSON SILVA CORRÊA AMANCIO.**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao Pastor **EDMILSON SILVA CORRÊA AMANCIO**.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear liderança religiosa, do Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR EDSON LIMA.”**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao senhor **EDSON LIMA**.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear os Metalúrgicos que tenham ao longo de sua trajetória na Construção Naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no país, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

**Art. 3º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.



# Prefeitura de Angra realiza o Dia D contra a poliomielite

## Campanha de imunização infantil aconteceu neste sábado em 36 unidades de saúde de Angra e atendeu a mais de 1.200 crianças

A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis promoveu neste sábado (8) o Dia D de imunização contra a poliomielite. A campanha ocorreu das 8h às 17h, e atendeu a mais de 1.200 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias. Os responsáveis compareceram a 36 Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e Clínicas da Família do município levando consigo os documentos e a caderneta de vacinação das crianças.

- Oferecer acesso às vacinas é crucial para diminuir as áreas com baixa cobertura vacinal, aumentar a imunização e garantir que todas as pessoas estejam protegidas contra doenças preveníveis. É um esforço contínuo para assegurar que nossa população, especialmente as crianças, tenha a melhor chance de um futuro saudável. A participação da comunidade neste Dia D é fundamental para o sucesso de nossa campanha e para a erradicação de doenças como a poliomielite em nossa região. Estamos comprometidos em manter a saúde de todos como nossa prioridade máxima - comentou a secretária-executiva de Atenção Primária, Mariana de Souza.

A vacinação contra a poliomielite é fundamental para reduzir o risco de reintrodução do poliovírus no Brasil, garantindo que a doença permaneça eradicada no país. Atualmente o Brasil está passando por um processo de transição, substituindo as duas doses de reforço da vacina oral contra a poliomielite (VOP) por uma dose de reforço com a vacina inativada (VIP). Essa mudança tem como objetivo aumentar a eficácia e a segurança da imunização, reforçando a proteção contra a poliomielite e contribuindo para a saúde pública.

As ESFs que receberam a ação do Dia D foram: Sapi-nhatuba 2 e 3, Marinas, Praia do Anil, Balneário, Peres/Glória, Morro da Cruz, Bonfim, Banqueta, Vale da Banqueta, Encruzo da Enseada, Campo Belo 1 e 3, Areal/Campo Belo 2, Japuíba 2 e 3, Belém, Gamboa, Pontal, Nova Angra 1 e



2, Serra d'Água, Camorim Pequeno, Camorim, Monsuaba, Cantagalo, Caputera, Jacuecanga, Morro da Constância, Frade, Vila Histórica de Mambucaba, Bracuí, Abraão e Provetá. As Clínicas da Família do Centro e do Perequê também receberam a ação.

- Eu acho essa campanha muito importante para manter nossos filhos protegidos. O meu filho Lucas já tomou todas as vacinas direitinho, mas a gente sabe que é crucial continuar com o calendário em dia. A prefeitura está de parabéns por organizar esse Dia D e facilitar o acesso à vacinação. Como mãe, fico mais tranquila sabendo que meu filho está seguro contra a poliomielite - relatou Juliana Andrade, moradora do Centro.